



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 4.153, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1994

(Dispõe sobre denominação de via pública).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES ,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E EU
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - A via pública atualmente conhecida como Rua Vinte e Um, que tem seu início na Avenida Francisco Ruiz e seu término na Rua Vinte e Dois, bairro da Vila da Prata, com seu código de logradouro nº 01 3568-9 nº 3, passa a denominar-se CINQUELA PESSA AMENDOEIRA, cujos dados biográficos ficam fazendo parte integrante da presente Lei.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 28 de fevereiro de 1994, 4339 da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

FRANCISCO FERRERINO NOGUEIRA
Prefeito Municipal

DIOMAR ACKEL FILHO
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria de Governo-Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 28 de fevereiro de 1994.

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO NOBRE VENEZADOR NELSON DA CUNHA MESQUITA